



DECRETO Nº 2.235, DE 8 DE JANEIRO DE 2020.

Designa membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar de Corumbá-MS para o quadriênio 2020/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 131 e ss. do Estatuto da Criança e do Adolescente c.c disposições contidas na Lei Municipal 2.490, de 2 de julho de 2015 e,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através da Deliberação 036/CMDCA/2019 e Ofício nº 002/2020/CMDCA, informou ao Poder Executivo o resultado do processo de escolha em data unificada para membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar de Corumbá e;

CONSIDERANDO o pedido de desistência do candidato eleito Luciano Cruz Souza, conforme Deliberação 001/CMDCA/2020, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam designados os membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar de Corumbá, escolhidos por meio do Processo Eleitoral realizado no dia 6 de outubro de 2019, para o período de 10 de janeiro de 2020 a 10 de janeiro de 2024;

Conselheiros Tutelares Titulares

Laíze de Freitas Araújo

Amanda Inez de Carvalho
Costa

Felipe Moreira Pinto

Nataly de Arruda Costa

Gislene Serra dos Santos

Conselheiros Tutelares
Suplentes

Solange Molina de Souza Araújo

Alexandre Pinto Paiva Leite

Aline Ramona de Andrade Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 8 de janeiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

Código de autenticação: b97ed815

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>